

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2008**

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária realizada nesta data,

**CONSIDERANDO** a declaração de greve, por tempo indeterminado, dos membros da Advocacia-Geral da União, aí incluídos os Procuradores da Fazenda Nacional e os Procuradores Federais;

**CONSIDERANDO** a real possibilidade de prejuízos à defesa dos entes públicos perante os órgãos jurisdicionais, sendo necessário preservar o interesse público;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo Procurador Regional da União na 4ª Região – Substituto, por intermédio do Ofício Circular nº 01.001/08-PRU/RS-AGU, de 16 de janeiro de 2008;

**CONSIDERANDO** o Ato do Presidente do C. TST nº 88, publicado no dia 01 de fevereiro de 2008, suspendendo, em favor da União, órgãos ou entidades públicas representados pelos Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional e Procuradores Federais, as citações e intimações, bem como a contagem dos prazos processuais nos feitos em que sejam partes, até o término da greve deflagrada pelos integrantes das carreiras jurídicas da Advocacia-Geral da União;

**RESOLVEU**, por maioria de votos, vencida a Exma. Juíza Dionéia Amaral Silveira, determinar a suspensão dos prazos processuais nos feitos em que figure como parte a União, os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e as fundações públicas federais, bem como a realização de citações e intimações aos referidos entes, **enquanto perdurar o movimento ou até ulterior deliberação**, ressalvados aqueles processos que requeiram providências urgentes.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Juízes Paulo José da Rocha, Pedro Luiz Serafini, Juraci Galvão Júnior, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Dionéia Amaral Silveira, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, Ione Salin Gonçalves, Maria Helena Mallmann, Ana Luiza Heineck Kruse, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Maria Inês Cunha Dornelles, Eurídice Josefina Bazo Tôrres e José Felipe Ledur, sob a presidência do Exmo. Juiz João Ghisleni Filho, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Ivan Sérgio Camargo dos Santos. Dou fé. Porto Alegre, 11 de fevereiro de

2008. Lenita Dandolini, Secretária substituta do Tribunal Pleno e do  
Órgão Especial.....

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi publicada no  
Diário Oficial do Estado – Diário da Justiça – que circulou nesta  
data. Dou fé.  
Em 13.02.2008.

Lenita Dandolini,  
Secretária subst. do Tribunal Pleno  
e do Órgão Especial